

TERMO DE COMPROMISSO

Eu....., candidato ao cargo de nas eleições de 2006, abaixo assinado, manifesto publicamente o meu compromisso com a HONESTIDADE e contra a CORRUPÇÃO; com a promoção da melhoria da distribuição de renda e a redução da desigualdades, e com a proteção da vida desde a concepção, conforme a convocação aos candidatos das Eleições de 2006 da Pastoral da Criança; e autorizo a sociedade e o poder judiciário a avaliar com prioridade absoluta os meus atos a partir do momento em que haja dúvida sobre a minha conduta no desempenho de meu mandato.

O objetivo deste compromisso é promover oportunidades para que os cidadãos e cidadãs deste país, particularmente a criança, a partir da concepção, o adolescente, o idoso e a mulher pobre tenham melhores condições de vida.

Concordo com as propostas deste termo e torno público o meu COMPROMISSO com a honestidade e contra a corrupção ao longo do exercício do meu mandato.

Que todas as crianças tenham vida e vida em abundância!

Assinatura

Coordenação da Pastoral da Criança:

.....

Assinatura

Nome:.....

Candidato ao cargo de:.....
nas eleições 2006.

Local:_____

Estado:_____

Data:_____/_____/2006



PASTORAL DA CRIANÇA ELEIÇÕES 2006

Anexo ao Termo de Compromisso

Ao longo de sua história, a Pastoral da Criança nunca ficou indiferente diante dos sofrimentos das pessoas e ameaças à vida, especialmente quando isso pode ser prevenido ou evitado. Por isso, nestas eleições queremos reforçar o compromisso dos candidatos com valores sólidos, *como a honestidade para combater a corrupção, a justiça para distribuir a renda e diminuir as desigualdades, a proteção à vida desde a concepção.*

O fato de que no Brasil os pobres adoecem mais e morrem precocemente deve ser a base da construção de políticas públicas e das leis para as próximas décadas. Esta é uma tarefa que exige compromisso e depende de ações intersetoriais. Fortalecer a honestidade na política é uma das maneiras de impedir a produção e reprodução das desigualdades e das injustiças sociais historicamente estruturadas no país.

A corrupção criminosa é grave, mas freqüentemente o julgamento é demorado ou nem acontece. O resultado é que historicamente as pessoas deixam de pagar pelo crime no Brasil e esta certeza faz da corrupção uma prática comum, que facilmente cai no esquecimento. O primeiro grande desafio que apresentamos aos candidatos é de ser honesto. Também solicitamos o seu engajamento no aperfeiçoamento de mecanismos legais que possam tornar a corrupção prioridade absoluta no seu julgamento e punição. As pessoas que estão em cargos públicos devem facilitar auditorias e a investigação e punição dos corruptos.

As pessoas que se deixam guiar pela desonestidade atuam de diferentes maneiras durante as eleições e depois de eleitas. Apresentamos algumas das manifestações criminosas da corrupção no período eleitoral, que não podemos admitir:

- **compra e venda de votos;**
- **apoios financeiros ilegais de campanha;**
- **troca de apoio na campanha por benefícios especiais durante o mandato;**
- **uso do poder por quem está no governo (uso da máquina administrativa) para impedir a fiscalização e facilitar a corrupção nos serviços públicos.**

Destacamos as seguintes manifestações criminosas de corrupção na política, ativa ou por omissão, durante o mandato eletivo, que também não podemos admitir:

- **a utilização das leis, dos bens, dos serviços e do dinheiro público para benefício pessoal;**
- **o nepotismo – colocação de parentes nos cargos públicos;**
- **a cobrança de propinas e a compra e venda de influência política;**
- **o roubo;**
- **o favorecimento e as fraudes em licitações e compras públicas;**
- **o abuso do poder e do cargo.**

A Pastoral da Criança promove o protagonismo das pessoas por meio da multiplicação do saber e da solidariedade, com sua metodologia baseada no milagre da multiplicação dos peixes e pães narrado no Evangelho de S. João (6, 1-15). Esse protagonismo é o caminho que a Pastoral da Criança propõe para vencer o desafio de promover a igualdade de oportunidade para todos, a começar pela criança, desde a gestação aos seis anos de idade.